DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 134/2025

PREGÃO ELETRÕNICO Nº 14/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO/MDR Nº 026092/2021 PLATAFORMA+BRASIL Nº 911166/2021.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, depois de constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor das empresas **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP** CNPJ 27.883.350/0001-08 com o lote: 02 no valor total de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); **ALGOR INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA** CNPJ 19.138.457/0001-95 com o lote: 04 no valor total de R$ 14.723,44 (quatorze mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); **CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO** CNPJ 55.594.549/0001-43 com o lote: 03 no valor total de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais); **LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA** CNPJ 11.260.925/0002-79 com o lote: 01 no valor total de R$ 575.999,99 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos.

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 134/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO/MDR Nº 026092/2021 PLATAFORMA+BRASIL Nº 911166/2021, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura do respectivo termo contratual, no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 07 de maio de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE APROVAÇÃO DE REURB-S E RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Á LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECÍFICO

Núcleo Urbano: Vila Euclides da Cunha, Vila Ferreira e Vila Lucena

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o **Município de Euclides da Cunha Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 676624370001/61 considerando as disposições inseridas na Lei Federal 13.465de 11 de junho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, **APROVOU REURB-S** detalhada no Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária, o qual beneficiará os seguintes ocupantes dos imóveis com títulos de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECÍFICO** localizados na **Vila Euclides da Cunha, Vila Ferreira e Vila Lucena**, tendo em vista que **NÃO** preencheram os requisitos legais da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social.
"**São de interesse específico os imóveis não construídos, os imóveis ocupados por estabelecimentos comerciais ou industriais e os imóveis utilizados para outros fins que não sejam habitacionais ou institucionais e, os imóveis dos ocupantes que tenha mais de uma posse ou propriedade em qualquer localidade.**

Ordem	Proprietário	Quadra	Lote	Área	Localização
1	ADAIR JOSÉ DA SILVA (25%) e MARINALVA FRANCISCA SILVA, APARECIDO JAIR DA SILVA (25%), GEOSMAR JARDIR DA SILVA e FABIANA DE SOUSA MACIEL (25%), JOSÉ CÍCERO DA SILVA (25%) e PRISCILA ROBERTA PORFIRIO DA SILVA	26	291	364,75	RUA ALBINO SOARES LINHARES, 758
2	ADALBINA GABRIEL (50%), SANDRA GABRIEL (16,66%), JOSÉ ROBERTO GABRIEL (16,66%) e LUCILENE DOS SANTOS GABRIEL, JOSÉ CARLOS GABRIEL (16,66%)	25	233	492,96	RUA ANTONIO JOSÉ GENEROSO, 383
3	ALZENIR DA SILVA (12,50%), CICERO DA SILVA (12,50%), MARIA DA SILVA (12,50%), AIRTON DA SILVA (12,50%) e MARIA APARECIDA SEVERIANO SILVA, ROSENILDA DIAS DA SILVA (12,50%), WILSON APARECIDO DA SILVA (12,50%) e MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, EDMILSON DIAS DA SILVA (12,50%), VITOR JOSÉ DA	15	173	327,16	AVENIDA DR. MARIO EDUARDO FERREIRA, 235

	SILVA (12,50%) e FABIANA VITAL PEREIRA DA SILVA				
4	APARECIDO DE FATIMA MINZON	16	262	182,97	RUA ADRIANE CRISTINA VENÂNCIO DA SILVA, 134
5	CARLOS BEZERRA DA SILVA e KERLEN DOS SANTOS CONCEIÇÃO	45	288	296,40	RUA JOÃO AMARO LEAL, 618
6	DAVI ALVARENGA XAVIER (12,50%) e SUELI ALVES XAVIER, NIVALDO FRANCISCO XAVIER (12,50%) e MARIA APARECIDA GUEDES XAVIER, RUTH FRANCISCA XAVIER (12,50%), ESTER ALVARENGA XAVIER DA SILVA (12,50%) e JOSÉ ALVES DA SILVA, ELIAS ALVARENGA XAVIER (12,50%) e ROSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS XAVIER, ELISEU ALVARENGA XAVIER (12,50%) e SUELLEN APARECIDA SILVA XAVIER, MIRIAM ALVARENGA XAVIER LIMA (12,5%) e CASSIO APARECIDO DOS SANTOS, KARINA RIBEIRO DA SILVA (6,25%) e THIAGO DE JESUS DA SILVA, WESLEY RIBEIRO XAVIER (6,25%) e DEISE REGINA ALVES XAVIER	49	038	324,41	RUA ROSA BEZERRA DA SILVA, 718
7	DEVANIR PEREIRA ZUZA e ROSILENE DA SILVA	47	138	282,91	RUA ROSA BEZERRA DA SILVA, 402
8	EDNA PRUDENCIO PEREIRA e MARCOS JOSÉ MACEDO PEREIRA	02	228	459,07	RUA FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA, 73
9	ELENIR NOGUEIRA DOS ANJOS	22	294	326,77	AVENIDA DR. MARIO EDUARDO FERREIRA, 666
10	ELIANDRA CHAGAS BUSTAMENTE e JOSÉ APARECIDO BUSTAMANTE	11	133	347,20	AVENIDA DR. MARIO EDUARDO FERREIRA, 791
11	GERALDO MARTINS DOS SANTOS (50%), ROSA MARTINS DOS SANTOS DE JESUS (12,5%) e MARCELO ALCIDES DE JESUS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS (12,5%), ANDERSON MARTINS DOS SANTOS (12,5%), CELSO	09	145	373,18	RUA ADRIANA CRISTINA VENÂNCIO DA SILVA, 881

	MARTINS DOS SANTOS (12,5%) e FRANCIELE DA SILVA				
12	GILBERTO GIL DE OLIVEIRA e SANDRA PEREIRA BOTELHO DE OLIVEIRA	23	046	477,79	RUA ANTONIO JOSÉ GENEROSO, 162
13	GILSON LUIZ ACORSI JÚNIOR (50%), DRAYCE MONICK RODRIGUES DE OLIVEIRA (50%)	04	302	329,28	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 364
14	GRACELINO AZEVEDO DA SILVA	12	173	193,94	AVENIDA DR. MARIO EDUARDO FERREIRA, 643
15	GRACIELE AZEVEDO DA SILVA VENANCIO e JORGE ORLANDO VENANCIO	12	072	188,01	RUA URBANO JUDICE, 188
16	IEDSON DOS REIS e SUIANE CALADO DA ROCHA REIS	07	184	189,58	RUA JOSÉ CARLOS GONÇALVES, 32
17	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	15	286	392,94	RUA ADRIANE CRISTINA VENÂNCIO DA SILVA, 224
18	IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA SÓ O SENHOR É DEUS	25	290	582,94	RUA ALBINO SOARES LINHARES, 862
19	JOÃO VENANCIO	16	208	461,91	RUA FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA, 165
20	JOSÉ CARLOS GOMES QUEIROZ DA SILVA	18	206	116,69	RUA CRISOSTE FERREIRA DA CRUZ, 301
21	MARIA ANGELA SANTANA ALVES (16,66%), ROSÂNGELA SANTANA ALVES PEREIRA (16,66%) e JOÃO AUGUSTO PEREIRA, JUCINEY SANTANA ALVES (16,66%) e TATIANE REGINA DE LIMA COSTA ALVES, PAULO SERGIO SANTANA ALVES (16,66%), KÁTIA APARECIDA ALVES (16,66%), RENATO ALVES MARTELLI (16,66%) e KELLY APARECIDA ALENCAR LIMA MARTELLI	02	055	471,50	RUA CRISOSTE FERREIRA DA CRUZ, 62
22	MARIA DA LUZ SILVA	16	251	185,48	RUA ADRIANE CRISTINA VENANCIO DA SILVA, 122
23	MARIA GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	02	223	286,86	RUA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA PEÇANHA, 971
24	NEIDE PAULA DE OLIVEIRA WERNECK (10%) e ANTONIO	03	068	146,53	AVENIDA APARECIDO VENANCIO,

	CARLOS WERNECK DA CUNHA, CLEIDE PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA (10%), MARIZA PAULA DE OLIVEIRA (10%) e PEDRO CAETANO DA SILVA, VANUSA PAULA DE OLIVEIRA (10%), LOURDES PAULO DE OLIVEIRA MARCUZZO (10%) e HILDEBRANDO MARCUZZO FILHO, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FILHO (10%), CICERO PAULO DE OLIVEIRA (10%), ALCIDES PAULO DE OLIVEIRA (10%), NELSON PAULO DE OLIVEIRA (10%) e LISANDRA SOLANGE MARX OLIVEIRA, APARECIDO PÁULO DE OLIVEIRA (10%)				86
25	ORLANDO FRANCISCO DOS SANTOS e ELAINE MACHADO ROCHA	01	084	252,62	RUA ANTÔNIO SILVA, 921
26	REGINA CRAMOLICHE ALVES (50%) e NALDO ALMEIDA ALVES, RENATA APARECIDA CREMOLICHE MARQUISELI (50%) e JOSÉ MARQUISELI SOBRINHO	03	013	327,52	RUA ANTÔNIO SILVA, 830
27	REGINA CRAMOLICHE ALVES e NALDO ALMEIDA ALVES	01	012	328,38	RUA ANTONIO SILVA, 851
28	SABRINA FOGAÇA ANTUNES	08	346	372,21	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 814
29	SABRINA FOGAÇA ANTUNES	08	357	333,78	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 826
30	SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS	42	112	258,66	RUA JOÃO AMARO LEAL, 563
31	SIMONE VIEIRA	27	313	328,41	RUA ALBINO SOARES LINHARES, 686
32	VALDELICE INÁCIO COSTA e CLAUDEMIR COSTA	07	044	465,23	RUA URBANO JUDICE, 62
33	VILMA MARTINS CARVALHO e WEDER CARVALHO	24	055	483,22	RUA DOS FERREIRAS, 292
34	ZILDA FERREIRA DE GRANJA OVANDO (50%), VALDECIR OVANDO (8,33%), VALDORACIR FERREIRA OVANDO e CLEUSA	08	234	517,90	RUA URBANO JUDICE, 61

	GUIMARÃES DOS SANTOS (8,33%), VALDENIR FERREIRA OVANDO (8,33%), ELSOM FERREIRA OVANDO e MARIA APARECIDA SIMPLICIO (8,33%), ELMO FERREIRA OVANDO (8,33%) e ANA CRISTINA NEVES OVANDO, ARTHUR GUILHERME OVANDO BENTO (8,33%) e KARINA NEIVA ZANQUETA BENTO				

O Título de Legitimação Fundiária reconhecerá o exercício anterior da posse, conforme previsto no artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Os processos administrativos foram instruídos por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - Itesp, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com a colaboração do Município de Euclides da Cunha Paulista, em razão de convênio do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606/2010) Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de **IMPUGNAÇÃO** para defesa de seus direitos, **no prazo de até 15 (quinze) dias contados da presente publicação.**
Assim, tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os possíveis e eventuais interessados ou prejudicados para, querendo, comparecerem na **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** mediante prévio agendamento pelo telefone (18) 3283-1121, para tomarem conhecimento do procedimento administrativo, plantas, projetos e demais documentos, ou, se preferirem, impugnarem o procedimento municipal, em até 15 (quinze) dias a contar da presente data. Transcorrido o prazo do parágrafo anterior, sem impugnações ou intercorrências, expedir-se-á a competente CRF - certidão de regularização fundiária, a qual será encaminhada ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca para registro. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre os imóveis objeto da Reurb.

Euclides da Cunha Paulista, 07 de maio de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

EDITAL DE APROVAÇÃO DE REURB-S E RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Á LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL

Núcleo Urbano: Vila Euclides da Cunha, Vila Ferreira e Vila Lucena

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o Município de Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 676624370001/61 considerando as disposições inseridas na Lei Federal 13.465 de 11 de junho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, APROVOU REURB-S detalhada no Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária, o qual beneficiará os seguintes ocupantes dos imóveis com títulos de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL localizados na Vila Euclides da Cunha, Vila Ferreira e Vila Lucena, tendo em vista que seus ocupantes preencheram os requisitos legais da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social.

Ordem	Proprietário	Quadra	Lote	Área	Localização
1	AGMAR DOS SANTOS e ALCINA DE LIMA SOUSA	36	085	244,13	RUA FRANCISCO MATURANA MORENO, 705
2	ANA MARIA FERREIRA	13	124	379,74	AVENIDA DR. MARIO EDUARDO FERREIRA, 593
3	APARECIDA GONÇALVES BARBOSA e RUBENS PIRES GONÇALVES	33	244	252,31	RUA MANOEL RODRIGUES SANTANA, 384
4	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	24	145	360,87	RUA ALBINO SOARES LINHARES, 881
5	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS e ANTONIO CARLOS DA SILVA	44	092	254,58	RUA ROSA BEZERRA DA SILVA, 685
6	GIULIANE BARBOSA SILVA e PAULO HENRIQUE DA SILVA	02	239	466,76	RUA FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA, 61
7	JHONATAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	28	033	225,75	RUA LAZARO ANTONIO DOS REIS, 364
8	JOCIELI DE ALMEIDA CREMOLICHE	05	161	201,64	RUA DIONISIA AVELINO, 22
9	LUIZ SEVERO DE SOUSA	11	144	366,98	AVENIDA DR. MARIO EDUARDO FERREIRA, 781
10	MARIA APARECIDA DA SILVA	09	111	382,26	RUA ADRIANA CRISTINA VENÂNCIO DA SILVA, 915
11	MAYARA BARROZO FERREIRA	11	167	205,89	AVENIDA DR. MARIO EDUARDO

	DA CRUZ e EDNEI DA SILVA NASCIMENTO				FERREIRA, 757
12	ORLANDO FRANCISCO DOS SANTOS e ELAINE MACHADO ROCHA	02	010	268,76	RUA ANTÔNIO SILVA, 932
13	PATRICIA DE MELO RIBEIRO (50%), LETICIA APARECIDA RIBEIRO (50%) e EDMILSON VIANA DA SILVA	43	257	261,34	RUA FRANCISCO MATURANA MORENO, 706
14	RAFAEL DOS SANTOS LEITE	02	070	379,39	RUA ANTONIO SILVA, 792
15	SILVIO FERREIRA DA CRUZ e KALINA MARTINS BARROZO CRUZ	11	122	336,04	AVENIDA DR. MARIO EDUARDO FERREIRA, 803
16	SIRLEI ALVES LOPES	05	060	201,21	RUA NILDO MESQUITA DE ALENCAR, 41
17	SIVONE JESUS DOS SANTOS	01	093	224,32	RUA ANTONIO SILVA, 931
18	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	04	060	209,86	RUA ANTÔNIO PALADINI, 21
19	VALMIR ALVES DA COSTA e VIVIANE CRISTINA DE LIMA COSTA	19	101	216,07	RUA ALBINO SOARES LINHARES, 405
20	VINICIUS SILVA e SONIA MARIA GODINHO	11	312	378,72	RUA ADRIANE CRISTINA VENÂNCIO DA SILVA, 782
21	WILSON BISPO DA SILVA	30	141	330,73	RUA MANOEL RODRIGUES SANTANA, 363

O Título de Legitimação Fundiária reconhecerá o exercício anterior da posse, conforme previsto no artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Os processos administrativos foram instruídos por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - Itesp, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com a colaboração do Município de Euclides da Cunha Paulista, em razão de convênio do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606/2010) Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de **IMPUGNAÇÃO** para defesa de seus direitos, **no prazo de até 15 (quinze) dias contados da presente publicação.**
Assim, tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os possíveis e eventuais interessados ou prejudicados para, querendo, comparecerem na **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** mediante prévio agendamento pelo telefone (18) 3283-1121, para tomarem conhecimento do procedimento administrativo, plantas, projetos e demais documentos, ou, se preferirem, impugnarem o procedimento municipal, em até 15 (quinze) dias a contar da presente data. Transcorrido o prazo do parágrafo anterior, sem impugnações ou intercorrências, expedir-se-á a competente CRF - certidão de regularização fundiária, a qual será encaminhada ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca para registro. Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre os imóveis objeto da Reurb.

Euclides da Cunha Paulista, 07 de maio de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal